

GUIA PRÁTICO

Mapeamento de
Dados Pessoais
para Membros e
Servidores do
MPPI



MPPI
Ministério Público
do Estado do Piauí

CEPDAP
Comitê Estratégico de
Proteção de Dados



1. Introdução

A Lei n. 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados-LGPD) e a Resolução nº 281/2023 do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) estabelecem diretrizes cruciais para o tratamento de dados pessoais. Este guia prático visa auxiliar membros e servidores do Ministério Público do Estado do Piauí (MPPI) na compreensão do ciclo de vida dos dados, aplicação dos princípios da LGPD e a importância do mapeamento para garantir os direitos dos titulares e minimizar riscos.

2. Ciclo de Vida dos Dados Pessoais

Para implementar o correto tratamento dos dados pessoais e as medidas correlatas, o órgão precisa conhecer os dados que gerencia e quais processos, projetos, serviços e ativos perpassam o ciclo de vida do tratamento dos dados pessoais.

O ciclo de vida dos dados pessoais compreende as seguintes etapas:



Coleta: Obtenção de dados diretamente do titular (por exemplo, durante um depoimento) ou de outras fontes (como sistemas de informação). A coleta deve ter base legal (consentimento, cumprimento de obrigação legal, etc.) e o titular deve ser informado sobre a finalidade.

Processamento: Qualquer operação realizada com os dados, como armazenamento, classificação, utilização e compartilhamento (com outros órgãos).

Armazenamento: Guarda dos dados em local seguro (servidores do MP), com acesso restrito e medidas de segurança (criptografia, firewall).

Compartilhamento: Transferência de dados para terceiros (outros órgãos, peritos), mediante consentimento do titular ou base legal, com garantia de proteção.

Eliminação: Descarte seguro dos dados (destruição ou anonimização) quando não forem mais necessários, exceto se houver base legal para retenção (prazos prescricionais).

3. Princípios da LGPD no Ciclo de Vida

A LGPD estabelece, em seu art. 6º, que o tratamento de dados pessoais deve observar a boa-fé e dez princípios fundamentais específicos. São eles:

Finalidade: Os dados devem ser coletados e tratados apenas para finalidades legítimas, específicas, explícitas e informadas ao titular.

Necessidade: Limitar a coleta e o tratamento ao mínimo necessário para a finalidade. Coletar apenas os dados relevantes para atividade.

Adequação: Os dados devem ser compatíveis com a finalidade informada ao titular. Não usar dados para outra finalidade.

Livre acesso: Garantir ao titular o acesso facilitado aos seus dados e informações sobre o tratamento. Fornecer informações claras sobre como os dados são usados).

Qualidade dos dados: Manter os dados exatos, atualizados e relevantes para a finalidade. Corrigir dados incorretos.

Transparência: Adotar medidas para tornar o tratamento claro para o titular. Informar sobre o compartilhamento de dados.

Segurança: Proteger os dados contra acesso não autorizado, destruição acidental ou ilícita. Usar criptografia e senhas fortes.

Prevenção: Adotar medidas para prevenir a ocorrência de danos em virtude do tratamento de dados. Treinamento dos servidores.

Não discriminação: Impedir o tratamento para fins discriminatórios ilícitos ou abusivos. Não usar dados para discriminar grupos.

Responsabilização e prestação de contas: Demonstrar a adoção de medidas eficazes para o cumprimento da LGPD. Manter registros do tratamento.

4. Mapeamento de Dados e sua Importância

A) O mapeamento consiste em criar um inventário detalhado de todos os dados pessoais tratados pelo MP, incluindo:

Categorias de dados: Nome, CPF, RG, endereço, dados sensíveis (origem racial, convicção religiosa, etc.).

Finalidade: Admissão de servidor, processo administrativo, etc.

Base legal: Consentimento, cumprimento de obrigação legal, etc.

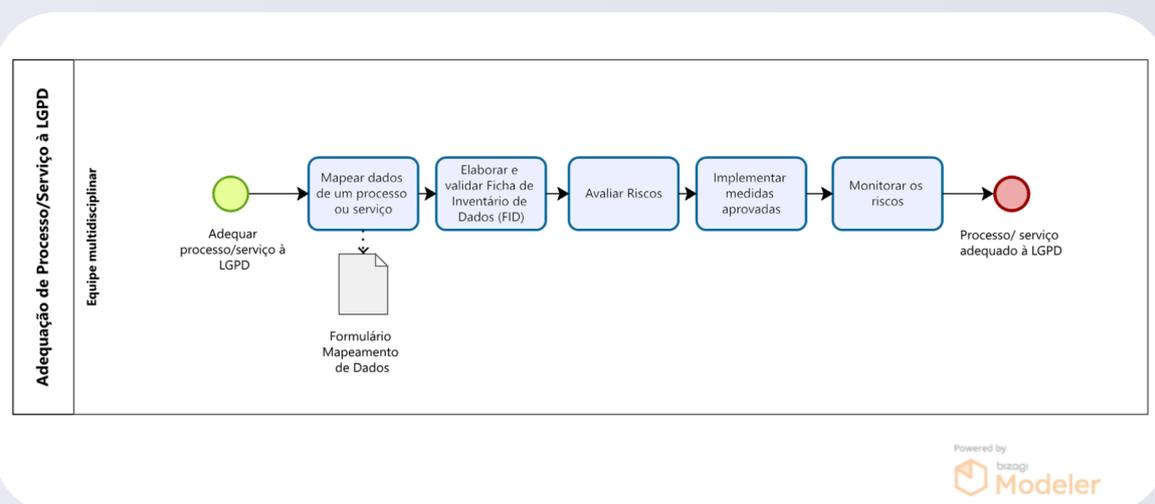
Fluxos: Quais sistemas, setores e órgãos acessam os dados.

Tempo de retenção: Prazos de guarda dos dados.

Medidas de segurança: Criptografia, controle de acesso etc.

O trabalho de adequação de processos e serviços à LGPD no âmbito do MPPI está representado abaixo:

Fluxo de Adequação de Processos e Serviços à LGPD



B) Importância do Mapeamento

Garantir os direitos dos titulares: Facilita o atendimento aos pedidos dos titulares (acesso, retificação, eliminação).

Mitigar riscos: Identifica vulnerabilidades e permite a adoção de medidas preventivas e corretivas (ex: falhas de segurança).

Demonstrar conformidade: Comprova que o MP trata os dados de forma lícita e transparente.

Otimizar processos: Melhora a gestão dos dados, evitando o acúmulo desnecessário e reduzindo custos.

5. Documentos de Referência

Os documentos utilizados para subsidiar a elaboração deste roteiro estão expostos na tabela a seguir.

Normativo	Descrição
<u>LEI N° 13.709/2018, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DOS DADOS – LGPD</u>	Dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural;
<u>ATO/PGJ/PI 1282/2023</u>	Institui a Política de Privacidade de Dados do MPPI;
<u>RESOLUÇÃO 281/2023 - CNMP</u>	Institui a Política Nacional de Proteção de Dados Pessoais e o Sistema Nacional de Proteção de Dados Pessoais no Ministério Público;
<u>RESOLUÇÃO Nº 225, DE 24 DE MARÇO DE 2021.</u>	Institui o Plano de Classificação de Documentos do Ministério Público (PCD) e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos do Ministério Público (TTD), altera a Resolução CNMP nº 158, de 31 de janeiro de 2017, e dá outras providências

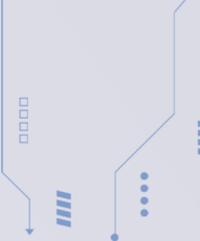
6. Conclusão

O mapeamento de dados pessoais é uma ferramenta fundamental para o Ministério Público do Estado do Piauí garantir a conformidade com a LGPD, proteger os direitos dos titulares e minimizar riscos. Ao conhecer o ciclo de vida dos dados, aplicar os princípios da LGPD e realizar o mapeamento, o MP fortalece a confiança da sociedade e demonstra seu compromisso com a proteção da privacidade.

ANEXO

INSTRUÇÃO OPERACIONAL PADRÃO - IOP			
CÓDIGO:	LGPD-AT1.1		
PROCESSO:	Adequação de Serviços/ Processos à LGPD		
ATIVIDADE:	Mapeamento dos Dados Pessoais		
SISTEMA UTILIZADO:	Microsoft Forms	TEMPO PADRÃO:	00.10.00
TAREFA:	Responder o formulário para mapeamento de dados		
OPERAÇÕES DA TAREFA			
Unidade Ministerial <ol style="list-style-type: none">1. Designar pessoa chave para articulação do trabalho na unidade.2. Listar os processos/serviços que manuseiam dados pessoais de clientes/cidadãos, membros, servidores, estagiários, parceiros e outros.3. Responder o formulário “Mapeamento de Dados – LGPD” para cada processo/serviço identificado.			
Secretaria Executiva de Proteção de Dados (SEPDADOS) <ol style="list-style-type: none">4. Analisar a qualidade do nível de resposta apresentada.5. Solicitar enriquecimento das respostas, caso necessário.			
OBSERVAÇÕES			
<ol style="list-style-type: none">1. Para listar os processos/serviços executados pela unidade ministerial pode-se tomar como referências Leis, Resoluções, Normas e Atos PGJ.2. É necessário responder o formulário para cada processo/serviço identificado.3. Pede-se ao respondente que descreva de forma clara e objetiva todas as respostas de maneira a enriquecer o nível de informações necessárias ao mapeamento de dados como prévia à elaboração da Ficha de Inventário de Dados (FID).4. Em caso de dúvidas consulte a Assessoria de Processos.			
EXECUTORES			
Integrantes da SEPDADOS. Chefe e Servidor da Unidade Ministerial designado pela chefia.			
REQUISITOS			
Acesso ao Office 365. Preenchimento completo do formulário “Mapeamento de Dados – LGPD”.			
INDICADORES DE PRODUTIVIDADE			
Identificação dos dados pessoais tratados nos processos e serviços da unidade ministerial.			100%
Nível de informações suficientes para identificar outras unidades ministeriais que participam do processo/serviço.			80%
Nível de informações prévias para elaboração da Ficha de Inventário de Dados (FID).			80%
RECURSOS NECESSÁRIOS			
Computador com acesso à internet.			
ANOMALIAS E AÇÕES			
ANOMALIA Formulário pobre de informações.	AÇÃO Entrevistar o respondente de maneira a enriquecer as respostas.		

ANEXO



INSTRUÇÃO OPERACIONAL PADRÃO - IOP			
CÓDIGO:	LGPD-AT1.2		
PROCESSO:	Adequação de Serviços/ Processos à LGPD		
ATIVIDADE:	Mapeamento dos Dados Pessoais		
SISTEMA UTILIZADO:	Microsoft Excel	TEMPO PADRÃO:	12.00.00
TAREFA:	Elaboração da Ficha de Inventário de Dados		
OPERAÇÕES DA TAREFA			
Secretaria Executiva de Proteção de Dados (SEPDADOS)			
<ol style="list-style-type: none">1. Vincular o processo ao macroprocesso, se possível, considerando todos os atores envolvidos.2. Minutar ficha de inventário de dados pessoais a partir do mapeamento de dados considerando o macroprocesso.3. Alinhar preenchimento da ficha de inventário de dados pessoais com a unidade ministerial dona do serviço/processo.4. Validar, com auxílio da unidade ministerial, a ficha de inventário de dados elaborada.5. Atualizar planilha Lista Inventário contendo a listagem geral do inventário dos serviços/processos de negócio que tratam dados pessoais.			
OBSERVAÇÕES			
<ol style="list-style-type: none">1. Para a confecção do inventário de dados pessoais será levado em conta o conceito de macroprocesso, ou seja, o processo apresentado na IOP LGPD-01 será enquadrado em algum macroprocesso constante da minuta da cadeia de valor do MPPI elaborada pela Assessoria de Processos.2. A validação da ficha de inventário de dados pessoais é realizada pelo Grupo de Trabalho LGPD com auxílio da Unidade Ministerial dona do serviço ou processo e demais atores envolvidos.			
EXECUTORES			
Integrantes da SEPDADOS. Chefe ou servidor da unidade ministerial designado pela chefia.			
REQUISITOS			
Formulário “Mapeamento de Dados – LGPD” preenchido pela unidade ministerial. Análise das respostas obtidas no mapeamento de dados a fim de identificar processos de modo a identificar seu potencial macroprocesso, quando aplicável. Minuta da Cadeia de Valor do MPPI.			
INDICADORES DE PRODUTIVIDADE			
Inventário de dados pessoais elaborada para cada serviço/processo.		100%	
Lista de Inventário atualizada.		100%	
RECURSOS NECESSÁRIOS			
Modelo de ficha de inventário de dados pessoais fornecido pela ANPD.			
ANOMALIAS E AÇÕES			
ANOMALIA	AÇÃO		





MPPI
Ministério Público
do Estado do Piauí

CEPDAP
Comitê Estratégico de
Proteção de Dados

